



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria N° 002/2024

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor em cargo comissionado de Diretor Legislativo e Administrativo e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições de direito que lhe confere o cargo, amparadas pelo Artigo 35, Inciso III, Alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de atendimento do TCM/GO, o bom funcionamento desta conceituada Casa de Leis no que se refere a sua organização interna, e o cumprimento da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, a Sra. **KAMILLA DE SOUZA ALMEIDA**, portadora da RG 5117829, inscrita do CPF 035.232.931-97, a partir de 1 de fevereiro de 2024, com vencimentos fixados pela Lei Municipal n.º 02/2014, de 2 de Janeiro de 2014, observadas às disponibilizadas orçamentárias e financeiras desta casa.

Art. 2º - Fica também designado a servidora acima para assinar em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, no que competir ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara